



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

EDITAL SRQ. 02/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL

O Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, via Edital, torna público e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2020, através de ingresso na categoria **Estudante Especial**, para início no **1º semestre de 2020**.

1. Cronograma do processo seletivo

1.1. As inscrições serão realizadas nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2020, das 09h00 às 21h00, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmico (CRA) do Câmpus São Roque, situado à Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial – São Roque/SP. Os interessados poderão realizar suas inscrições pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

1.2. O resultado final será disponibilizado no site institucional (<http://srq.ifsp.edu.br>) após às 14h00 do dia 14 de fevereiro de 2020.

1.3. Os aprovados deverão se matricular junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, que estará disponível para tal procedimento no dia 17 de fevereiro de 2020, das 09h00 às 21h00. A matrícula poderá ser efetuada pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

1.4. Os candidatos aprovados deverão iniciar as aulas em 18 de fevereiro de 2020.

2. Documentos para inscrição

2.1. No ato da inscrição, o candidato ou representante legal deverá apresentar, **cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais para conferência:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

- a) RG;
- b) Atestado de matrícula atualizado (máximo 30 dias anteriores à data de solicitação de inscrição como estudante especial) da Instituição de Ensino Superior;
- c) Formulário (Anexo 1) preenchido.

Parágrafo único. Em hipótese alguma o IFSP providenciará cópias dos documentos necessários para a realização da inscrição.

3. Vagas Disponíveis

Curso: Bacharelado em Administração			
Nome do Componente Curricular	Sigla	Período de Aula	Quantidade de Vagas
Administração da produção e operações	APOA5	Noturno	01
Comportamento organizacional	CORA3	Noturno	04
Gerenciamento de Custos	GECA3	Noturno	04
Gestão de Projetos	GPJA7	Noturno	07

3. Análise da inscrição

3.1. Os documentos de que trata o item 2.1 deste edital serão avaliados e verificaremos a disponibilidade de vagas na disciplina que o estudante deseja cursar.

3.2. Cada estudante poderá se inscrever em, no máximo, três componentes curriculares.

3.3. Os critérios para classificação seguirão a seguinte ordem:

- 1º - Ser da mesma modalidade de curso (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia);
- 2º - Ser aluno regular de Instituição Pública;
- 3º - Em caso de empate, tendo já considerado os itens 1º e 2º, será efetuado sorteio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

4. Documentos para matrícula

4.1 Para a matrícula, o candidato deverá apresentar uma **cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais** para conferência:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- d) Reservista (pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de endereço;
- f) 1 foto 3x4.

4.2. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

4.3. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos.

4.4. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

4.5. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

4.6. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar sua matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

5. Disposições gerais

5.1. O candidato poderá acessar a grade horária das disciplinas que serão oferecidas no 1º semestre de 2020 no seguinte endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/cra-secretaria/horario-de-aulas>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

5.2. O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

5.3. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Adjunta Educacional do Câmpus São Roque.

**RICARDO DOS SANTOS COELHO
DIRETOR-GERAL - IFSP CÂMPUS SÃO ROQUE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

EDITAL SRQ. XXX/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ESTUDANTE ESPECIAL

Dados do Candidato

Nome Completo:			
RG:		CPF:	
Sexo: () Feminino () Masculino		Data de Nascimento: ____/____/____	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
E-mail:			
Telefone(s):			

Dados da Instituição de Origem

Curso:
Instituição:

Dados do(s) Componente(s) Curricular(es) ao(s) Qual(is) se Candidata

Nome do Componente Curricular 1:	
Sigla do Componente Curricular 1:	Turno: () Matutino () Noturno
Nome do Componente Curricular 2:	
Sigla do Componente Curricular 2:	Turno: () Matutino () Noturno
Nome do Componente Curricular 3:	
Sigla do Componente Curricular 3:	Turno: () Matutino () Noturno

() Declaro estar ciente e de acordo com o Edital SRQ XXX/2020.

São Roque, ____/____/____

Assinatura do Candidato ou Representante Legal